



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 09/2020

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

- 1) Por qual motivo os veículos do transporte escolar do município tiveram que realizar as vistorias previstas para o segundo semestre, considerando que neste momento não está ocorrendo o transporte em função da suspensão das aulas como medida de prevenção ao COVID-19, nem tampouco há qualquer previsão para o seu retorno, sendo que é possível que se providenciem as respectivas vistorias quando efetivamente retornarem às atividades.
- 2) Em que data foi realizada e qual o valor que o município pagou para a última vistoria de cada veículo de transporte escolar?

NESTES TERMOS,

PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 13 de agosto de 2020.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador